



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

465

### ATO EXECUTIVO Nº. 163/2019

Reinstala a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e designa os seus membros.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, XXIV da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ),

**CONSIDERANDO** o artigo 46 da Resolução CM nº 05/2011, publicada no DJERJ de 20.05.2011, que dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e tipifica a sua composição;

**CONSIDERANDO** o encerramento das atividades da Comissão Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e a consequente dispensa de seus membros;

**CONSIDERANDO** o julgamento do mérito dos Mandados de Segurança nº 33.527 e 33.539 e a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Min. Dias Toffoli, na qualidade de Presidente do CNJ, nos autos da RGD nº 0006024-83.2014.2.00.0000, determinando ao TJRJ que republique o resultado do certame de acordo com critérios definidos pelo e. Conselho Nacional de Justiça.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reinstalar a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e designar para compô-la:

I. o Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**, que a presidirá;

II. a Juíza de Direito **SIMONE LOPES DA COSTA**;

III. a Juíza de Direito **ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO**;

*AMT*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

466

IV. a Juíza de Direito **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**;

V. o Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO** – Promotor de Justiça – Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

VI. o Doutor **JOSÉ ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO** – Advogado - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro;

VII. o Doutor **ANDRE GOMES NETTO** – Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro;

VIII. o Doutor **DILSON NEVES CHAGAS** – Notário – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º.** Esta Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.

*Claudio de Mello Tavares*

**Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no DJERJ de 13/08/2019  
Caderno I – Administrativo – página(s) 03-04

*Fabrini Boechat Vieira*  
Técnico de Atividade Judiciária  
Matricula nº 01/31598

*B*